



### **3º TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00029/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E AUDITE CONSULTORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador do CPF nº 224.027.134-53 e RG nº 1.966.784 SSP/PE, e;

**AUDITE CONSULTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.774/0001-05, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO ALVES DA SILVA**, portador da CNH nº 0056800726 DETRAN e CPF/MF nº 027.764.154-35, residente e domiciliado na Rua Artur Antônio da Silva, nº 855, Edf. Mediterraneo Club-Torre Malta- Aptº 101-Universitário, Caruaru/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente a Contratação de empresa especializada (certame exclusivo para ME e EPP) na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para prefeitura deste Município, nas áreas orçamentarias, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, visando atender aos princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal, referente ao Contrato nº 00029/2019 referente ao Processo Licitatório nº 025/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa especializada (certame exclusivo para ME e EPP) na prestação de





serviços técnicos profissionais de consultoria para prefeitura deste Município, nas áreas orçamentárias, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, visando atender aos princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 09 de setembro de 2020, ficando seu término para 31/12/2020.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

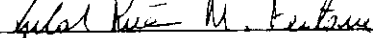
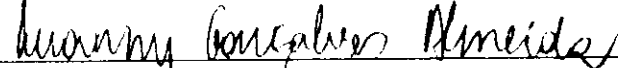
É por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 29 de julho de 2020.

  
**JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**AUDITE CONSULTORES LTDA**  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

- 1  \_\_\_\_\_
- 2  \_\_\_\_\_





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 054/2020

Afogados da Ingazeira – PE, 29 de Julho de 2020.

Ao  
Senhor Rodolfo Macena - Advogado  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Assunto: **Termo de Prazo.**

Senhor Advogado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.<sup>a</sup> apreciação e emissão do **3º Termo Aditivo de Prazo**, vinculados ao contrato nº 29/2019, Processo Licitatório nº025/2019 junto a Contratada, **AUDITE CONSULTORES LTDA.**

2. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO.**  
Secretário do Controle Interno



**TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através do **CONTROLE INTERNO** e a empresa **AUDITE CONSULTORES LTDA** inscrita no CNPJ: 17.290.774/0001-05 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

**TERMO ADITIVO N° 3**

**TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**VIGÊNCIA: 31/12/2020**

**CONTRATO N°: 29/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°: 25/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N°: 18/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CERTAME EXCLUSIVO PARA ME E EPP) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA PARA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM OBJETIVO DE ADEQUAR SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ E LEGAL.**

Afogados da Ingazeira- PE, 28 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Seabra C. Nogueira Neto.**  
**CONTROLE INTERNO**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Alves da Silva**  
**AUDITE CONSULTORES LTDA**

**AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP**  
**CNPJ 17 290 774/0001-05**  
\_\_\_\_\_  
**José Josivaldo Rufino da Silva**  
**Sócio Administrador**

